

Diário Oficial Nº 170, sexta-feira, 31 de agosto de 2012  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
PORTARIA Nº 373, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, da Resolução nº 202, de 17 de maio de 2006 e os termos do Parecer Técnico nº 146/2012 - SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento no valor de US\$ 300,000.00 (trezentos mil dólares norte-americanos) do produto CHAPA ESTAMPADA - Cód. Suframa nº 1630, aprovado por meio da Resolução nº 122, de 28/06/2012, para o produto COIFA (EXAUSTOR) - Cód. Suframa nº 1896, aprovado por meio da Portaria nº 64, de 02/03/2011, em nome da empresa SOLINOX LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 30.0159.01-3 e CNPJ nº 04.876.828/0001-69.

Art. 2º ESTABELEECER que a SOLINOX LTDA., apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da concessão do remanejamento, projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização, em cumprimento ao que preceitua o Art. 32, da Resolução nº 202/2006 para o produto COIFA (EXAUSTOR) - Cód. Suframa nº 1896.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA